



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
PROTOCOLO

Proposição Nº 105 /20 22  
Recebido em 04 / 08 / 22  
às 08 h 50 min  
[assinatura]

**Ementa:** Fixa a DESPESA da CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **Projeto de Resolução:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA da Despesa da Câmara Municipal de PIANCÓ, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2023 no valor de **R\$ 2.342.000,00** (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil), com o seguinte desdobramento.

**01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**DESPESAS CORRENTES**

3190.04.00 - Contratação por Tempo Indeterminado	R\$ 500,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.400.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 308.000,00
3390.14.00 - Diárias-Civil	R\$ 16.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 82.000,00
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
3390.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 145.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**  
APROVADO PELA MAIORIA  
(8) SIM (3) NÃO (1) ABS  
Sessão Ordinária de 11 do 08 de 2022.  
Antonio Wajlly Pereira Militão  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

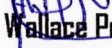
“Casa Pe. Manoel Otaviano”

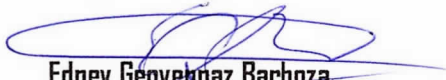
MESA DIRETORA


3390.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
3390.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.242.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.342.000,00</b>

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Câmara Municipal de Piancó/PB, 04 de agosto de 2022.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

  
**Edney Geovannaz Barboza**  
Primeiro Secretário

  
**Geival Júnior Dantas**  
Segundo Secretário





**Câmara Municipal de Piancó**  
**CASA Pe MANOEL OTAVIANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Janeiro de 2023**

**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>											
<b>01 031 2001 1001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.51 99 15001000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2001</b>	<b>Manter as Atividades do Poder Legislativo</b>										
0000003 3190.04 99 15001000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000004 3190.11 99 15001000	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3190.13 99 15001000	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.14 99 15001000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 15001000	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000008 3390.33 99 15001000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.35 99 15001000	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.36 99 15001000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 3390.39 99 15001000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000012 3390.40 99 15001000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.47 99 15001000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000014 3390.92 99 15001000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000002 3390.93 99 15001000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000015 4490.52 99 15001000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.312.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

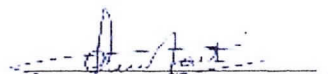


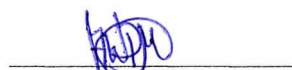
**Câmara Municipal de Piancó**  
CASA Pe MANOEL OTAVIANO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Janeiro de 2023

**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>Total da Geral:</b>	2.342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.342.000,00 0,00

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CONTADORA TC/CRC-PB  
4.395

  
ANTÔNIO WALLACE  
PEREIRA MILITÃO  
PRESIDENTE





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER**

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 11 de agosto de 2022, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Edney Geovennaz Cabral Barboza, **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa no dia 04/08/2022 e tombado sob o nº 105/2022, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **03 (3) votos sim e 0 (zero) votos não**, opinamos pela **legalidade da matéria**, devendo o Projeto de Resolução nº 05/2022, seguir seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.



**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



**EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



**CÍCERO FÁBIO DA SILVA**

MEMBRO DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

---

**PARECER**

A **Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária**, reunida no dia 04 de agosto de 2022, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza e tendo a presença dos Vereadores José Luiz da Silva Filho e Pedro Aureliano da Silva, **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa no dia 04/08/2022 e tombado sob o nº 105/2022, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **03 (três) votos sim e 0 (zero) votos não**, opinamos pela **legalidade da matéria**, devendo o Projeto de Resolução nº 05/2022, seguir seu trâmite regimental.


É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.

  
**EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**

MEMBRO DA COMISSÃO

  
**PEDRO AURELIANO DA SILVA**

MEMBRO DA COMISSÃO